

AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ/MF 00.196.198/0001-20
NIRE 422.0591445.9



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08053578900-FRANCI MENEGON|37723820968-ADENIR ANTONIO MENEGON

2^a ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social e na melhor forma de direito, os sócios adiante qualificados, **ADENIR ANTONIO MENEGON**, brasileiro, natural da Cidade de Urussanga, Estado de Santa Catarina, nascido em 23/10/1960, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF/MF sob nº 377.238.209-68 e carteira de identidade RG sob nº 969.083, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliado à Estrada Geral, s/nº, no Bairro Linha Ferreira Pontes, na Cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88.845-000 e **FRANCI MENEGON**, brasileira, natural da Cidade de Urussanga, Estado de Santa Catarina, nascida em 23/04/1996, solteira, engenheira civil, portadora do CPF/MF sob nº 080.535.789-00 e carteira de identidade RG sob nº 5.554.886, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliada à Estrada Geral, s/nº, no Bairro Linha Ferreira Pontes, na Cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88.845-000, na qualidade de únicos sócios quotistas da empresa **AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob nº 422.0591445.9 em 15/09/1994, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.196.198/0001-20, com sede à Estrada Geral, s/nº, Sala 2, no Bairro Linha Ferreira Pontes, na Cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88.845-000, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA I - A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: **fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; locação de mão-de-obra temporária.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA II - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do Contrato Social, permanece na Cidade de Urussanga, Estado de Santa Catarina.

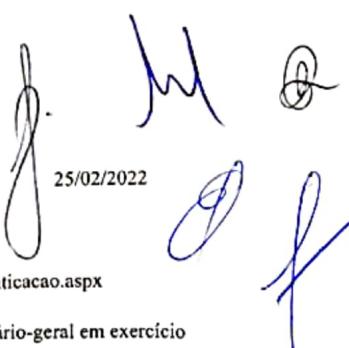
CLÁUSULA III - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em consequência das alterações ora introduzidas no contrato social, pelo presente instrumento, acordam os sócios quotistas em consolidar o contrato da sociedade, nos termos da Lei nº 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Cláusula 1^a - A sociedade gira sob a denominação social de **AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, é uma sociedade limitada, regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais.

Página 1 de 5


25/02/2022


Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certificado o Registro em 25/02/2022 Data dos Efeitos 24/02/2022

Arquivamento 20226395685 Protocolo 226395685 de 24/02/2022 NIRE 42205914459

Nome da empresa AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 20662894581008

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na Cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, à Estrada Geral, s/nº, Sala 2, no Bairro Linha Ferreira Pontes, CEP 88.845-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social a fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; locação de mão-de-obra temporária.

Parágrafo Único - A sociedade poderá participar do capital social de outras sociedades, como sócio quotista ou acionista, mesmo de outros setores econômicos.

Cláusula 4ª - O início das atividades deu-se em 01 de outubro de 1994 e o prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	(R\$)	(%)
ADENIR ANTONIO MENEGON	198.000	198.000,00	99,00
FRANCI MENEGON	2.000	2.000,00	1,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento do outro sócio, não terá eficácia quanto a este e à sociedade.

Parágrafo Terceiro - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade é exercida, de forma isolada, pelo(s) sócio(s) FRANCI MENEGON, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/02/2022 Data dos Efeitos 24/02/2022

Arquivamento 20226395685 Protocolo 226395685 de 24/02/2022 NIRE 42205914459

Nome da empresa AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 20662894581008

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/02/2022

Parágrafo Primeiro - Podendo, ainda, constituir mandatário(s), outorgando-lhe(s) os poderes necessários, os quais deverão ser especificados em cada instrumento, bem como o prazo de duração do mandato que, quando for agir em Juízo, poderá ser por tempo indeterminado, sem prejuízo do "caput" desta Cláusula.

Parágrafo Segundo - O(s) sócio(s) administrador(es), não farão jus a retirada mensal, a título de pró-labore.

CAPÍTULO IV DAS QUOTAS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

- Cláusula 7ª** - As quotas são indivisíveis perante a Sociedade e cada quota de capital tem voto nas deliberações sociais, proporcional a participação no capital social.
- Cláusula 8ª** - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios quotistas, por maioria simples do Capital Social, inclusive as alterações do Contrato Social, transformação, cisão, fusão e/ou incorporação da sociedade.
- Cláusula 9ª** - A quota ou parte dela não pode ser transferida ou cedida a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- Cláusula 10** - O sócio que quiser transferir sua quota, ou parte dela, assim o comunicará por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente, e o preço ajustado; se no mínimo de sessenta (60) dias, contados da comprovação do recebimento do aviso, os sócios não tiverem exercido o seu direito de preferência, nas condições e preços previstos na Cláusula 9ª, o sócio cedente poderá transferi-las a terceiros.
- Cláusula 11** - É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, a sua quota, em benefício de terceiros, estranhos à sociedade.
- Cláusula 12** - As quotas de capital são impenhoráveis para pagamento de dívidas particulares dos sócios.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO RESULTADO

- Cláusula 13** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - Os lucros acumulados ou lucros do período poderão ser distribuídos aos sócios, periodicamente, total ou parcialmente, de acordo com a legislação tributária vigente, proporcional a sua participação no capital social ou que os

Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certificado o Registro em 25/02/2022 Data dos Escritórios 24/02/2022
Arquivamento 20226395685 Protocolo 226395685 de 24/02/2022 NIRE 42205914459
Nome da empresa AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 20662894581008
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/02/2022

Parágrafo Primeiro - Podendo, ainda, constituir mandatário(s), outorgando-lhe(s) os poderes necessários, os quais deverão ser especificados em cada instrumento, bem como o prazo de duração do mandato que, quando for agir em julzo, poderá ser por tempo indeterminado, sem prejuízo do "caput" desta Cláusula.

Parágrafo Segundo - O(a) sócio(s) administrador(es), não farão jus a retirada mensal, a título da pró-labore.

CAPÍTULO IV DAS QUOTAS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 7º - As quotas são indivisíveis perante a Sociedade e cada quota de capital tem voto nas deliberações sociais, proporcional a participação no capital social.

Cláusula 8º - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios quotistas, por maioria simples do Capital Social, inclusive as alterações do Contrato Social, transformação, cisão, fusão e/ou Incorporação da sociedade.

Cláusula 9º - A quota ou parte dela não pode ser transferida ou cedida a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10 - O sócio que quiser transferir sua quota, ou parte dela, assim o comunicará por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente, e o preço ajustado; se no mínimo de sessenta (60) dias, contados da comprovação do recebimento do aviso, os sócios não tiverem exercido o seu direito de preferência, nas condições e preços previstos na Cláusula 9º, o sócio cedente poderá transferi-las a terceiros.

Cláusula 11 - É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, a sua quota, em benefício de terceiros, estranhos à sociedade.

Cláusula 12 - As quotas de capital são impenhoráveis para pagamento de dívidas particulares dos sócios.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO RESULTADO

Cláusula 13 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - Os lucros acumulados ou lucros do período poderão ser distribuídos aos sócios, periodicamente, total ou parcialmente, de acordo com a legislação tributária vigente, proporcional a sua participação no capital social ou que os



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifco o Registro em 25/02/2022 Data dos Efeitos 24/02/2022

Arquivamento 20226395685 Protocolo 226395685 de 24/02/2022 NIRE 42205914459

Nome da empresa AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 20662894581008

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/02/2022

lucros poderão ser distribuídos de forma descasada à proporcionalidade do capital a ser deliberada em Ata de Reunião.

Parágrafo Segundo - Os adiantamentos ou lucros eventualmente distribuídos aos sócios durante o exercício e que excedam a confirmação do lucro no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade pelo(s) sócio(s).

Cláusula 14 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO

Cláusula 15 - O falecimento ou a retirada de um dos sócios não dissolverá a sociedade, a qual continuará com os demais sócios e com os herdeiros do sócio falecido se tiver capacidade exigida por lei. Caso não tiverem ou não desejarem ingressar na sociedade, poderão proceder à venda de sua quota, conforme preferência estipulada na Cláusula 9^a, e os seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto na Cláusula 17.

Cláusula 16 - A Sociedade também não se dissolverá pela retirada, interdição ou insolvência de qualquer dos quotistas, que nestes casos poderão igualmente proceder à venda de sua quota na forma de preferência estipulada na Cláusula 9^a, e seus haveres apurados na forma da Cláusula 17.

Cláusula 17 - Os haveres do sócio retirante, interdito, insolvente ou falecido serão apurados com base em balanço especial, a ser levantado na ocasião e seu valor será calculado de conformidade com a Cláusula 9^a e pago em comum acordo entre os sócios remanescentes e demissionários.

Parágrafo Primeiro - A quota liquidada será paga em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo - No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade, previsto no "caput" desta Cláusula, cuja data base é a da ocorrência do referido evento.

- Considera-se como data do evento:
- a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual;
 - b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro - O balanço especial de que trata esta Cláusula, será elaborado por profissional devidamente habilitado.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18 - As divergências entre os sócios e os casos omissos neste contrato, serão dirimidas pelas disposições legais, nos casos em que couberem, e por deliberação dos sócios conforme o disposto na Cláusula 8^a deste Contrato.

Página 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/02/2022 Data dos Efcitos 24/02/2022

Arquivamento 20226395685 Protocolo 226395685 de 24/02/2022 NIRE 42205914459

Nome da empresa AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 20662894581008

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/02/2022

Cláusula 19 - O(s) administrador(es) declara(m), para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s), nos termos da Lei, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fó publica, ou à propriedade.

Cláusula 20 - O(s) endereço(s) do(s) sócio(s), constante(s) do Contrato Social, será(ão) válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais documentos relativos a atos societários de interesse do(s) sócio(s).

Parágrafo Único - A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desse(s) endereço(s) é exclusiva do(s) sócio(s), que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula 21 - Fica eleito o foro da comarca da Cidade de Urussanga, Estado de Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula 22 - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de Janeiro de 2002, supletivamente pela legislação pertinente em vigor.

E por assim se haver(em) justo(s) e contratado(s), assina(m) o presente instrumento particular de contrato, o qual foi lido na presença do(s) contratante(s), foi achado conforme e por isso ratificado e aceito, para se obrigar(em) a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus herdeiros e sucessores.

Cocal do Sul, SC, 22 de fevereiro de 2022.

ADENIR ANTONIO MENEGON

FRACI MENEGON

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/02/2022 Data dos Efeitos 24/02/2022

Arquivamento 20226395685 Protocolo 226395685 de 24/02/2022 NIRE 42205914459

Nome da empresa AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceesc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 20662894581008

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício


25/02/2022



226395685

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
PROTÓCOLO	226395685 - 24/02/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205914459
CNPJ 00.196.198/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2022
SOB N: 20226395685

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226395685

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08053578900 - FRANCI MENEGON - Assinado em 24/02/2022 às 14:00:32

Cpf: 37723820968 - ADENIR ANTONIO MENEGON - Assinado em 24/02/2022 às 14:02:14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifício o Registro em 25/02/2022 Data dos Efeitos 24/02/2022

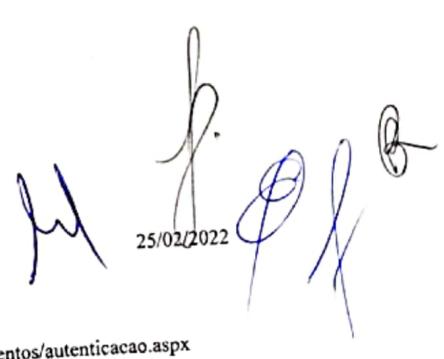
Arquivamento 20226395685 Protocolo 226395685 de 24/02/2022 NIRE 42205914459

Nome da empresa AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 20662894581008

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



25/02/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO
00.196.198/0001-20
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
19/09/1994

NOME EMPRESARIAL
AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CAPELETA CONSTRUÇÕES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
EST GERAL

NUMERO
S/N
COMPLEMENTO
SALA 2

CEP
88.845-000

BAIRRO/DISTRITO
LINHA FERREIRA PONTE

MUNICÍPIO
COCAL DO SUL

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ARTEFATOSMENEGON@TERRA.COM.BR

TELEFONE
(48) 3447-6545

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/01/2005

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 07:52:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ: 00196198000120

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 17 - Atividade principal: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Endereço: Rua ESTRADA GERAL, S/N - Bairro LINHA FERREIRA PONTES - Compl. SALA 2 - CEP 88.845-000

Código de Controle _____

CWWKVEHFVWWI50R2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cocal do Sul (SC), 12 de Maio de 2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 00.196.198/0001-20

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que viverem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140056194830
Data de emissão: 08/04/2022 11:26:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): 07/06/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/05/2022 08:27:29

Data da Consulta: 12/5/2022

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	00196198000120	Inscrição Estadual:	253440335
Nome/Razão Estadual:	AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ESTRADA: GERAL			
Número:	S/N	Complemento:	SALA 2	Bairro:
UF:	SC	Município:	COCAL DO SUL	CEP:
Endereço Eletrônico:	artefatosmenegon@terra.com.br			Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	20/01/1997		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	20/01/1997
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 02/05/2011			
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/11/2021			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
- 7820500 - Locação de mão-de-obra temporária			
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 00.196.198/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:15 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: A780.1FF3.3194.1DA6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.196.198/0001-20

Razão Social: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Endereço: EST LINHA FERREIRA PONTE S/N / LINHA FERREIRA PONT / COCAL DO SUL / SC / 88845-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022

Certificação Número: 2022051200355974153836

Informação obtida em 12/05/2022 07:54:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.196.198/0001-20

Certidão nº: 15144280/2022

Expedição: 12/05/2022, às 07:55:43

Validade: 08/11/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.196.198/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.196.198/0001-20

Certidão nº: 15144280/2022

Expedição: 12/05/2022, às 07:55:43

Validade: 08/11/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.196.198/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/05/2022 13:32:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 00.196.198/0001-20

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 249

Data da Inscrição: 03/04/2013

Data da Renovação: 09/05/2022

Válido Até: 09/05/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social:	AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	Tipo de Empresa:	Data do Cadastro: 03/04/2013
Código:	8150 Ativ.Econ.:		
Endereço:	EST LINHA FERREIRA PONTE, S/N	e-mail:	
Bairro:	LINHA FERREIRA PONTE	Estado: SC	País: Brasil
Cidade:	Cocal do Sul	Telefone: 0484476009	Fax: 04
C.E.P.:	88845-000	Inscr. Estadual: 253.440.335	Inscr. Municipal:
CNPJ:	00.196.198/0001-20		Identificação:
Responsável:			
Outras Informações:			

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
108	23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
109	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
185	42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO FEDERAL, CUMULADA COM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E INSS.	AC2C.F0BA.0255.6E0F	17/02/2022	16/08/2022
CERTIDAO NEGATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE	153	30/03/2022	29/05/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	10073283/2022	30/03/2022	26/09/2022
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	20220430046388322674	26/04/2022	22/05/2022
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	220140050738552	30/03/2022	29/05/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 9 de Maio de 2022

**Fabiano
Vitorio Cruz**

Assinado de forma digital
por Fabiano Vitorio Cruz
Dados: 2022.05.09 12:24:08
-03'00'

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 134 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 134 e servirá de DIARIO nº 11, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Endereço: ESTRADA GERAL, S/N - SALA 2

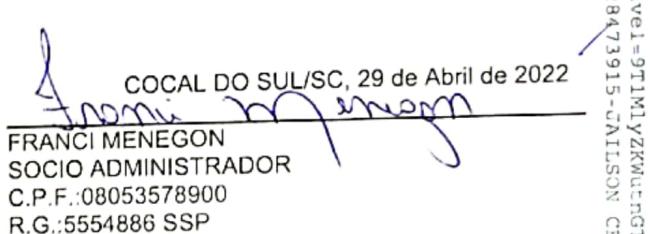
Bairro: LINHA FERREIRA PONTE

C.E.P.: 88845000

Cidade.: COCAL DO SUL / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42205914459 e arquivado em 15/09/1994 nº constituição .
Inscrição Estadual nº 253440335 e C.N.P.J. nº 00196198000120

JAILSON CESAR GUOLLO
CONTADOR
C.P.F. 68228473915
R.G. 2363133 SESPDC
C.R.C.:ISC01/09507

COCAL DO SUL/SC, 29 de Abril de 2022

 FRANCI MENEGON
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:08053578900
R.G.:5554886 SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/05/2022
Referente ao 229805607 / Protocolo 225541955 do 27/04/2022
Nome da empresa AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
NIRE: 42201914459
Este documento pode ser verificado em:
<http://registro.jucesc.sc.gov.br/AutenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chave: 270217859324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022
por Blairo Borges Barcellos - Secretário-geral

http://assinator.pscs.com.br/assinatorweb/autenticacao?chave1=9T1MLYZKwutngTc19fdz0ztteAc8fs9&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvU+RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08053578900-FRANCI MENEGON|68228473915-JAILSON CESAR GUOLLO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 134 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 134 e serviu de DIARIO nº 11, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Endereço: ESTRADA GERAL, S/N - SALA 2

Bairro: LINHA FERREIRA PONTE

C.E.P.: 88845000

Cidade.: COCAL DO SUL/ SC

Registrada na JUCESC sob nº 42205914459 e arquivado em 15/09/1994.

Inscrição Estadual nº 253440335 e C.N.P.J. nº 00196198000120

JAILSON CESAR GUOLLO
CONTADOR
C.P.F.:68228473915
R.G.:2363133 SESPD
C.R.C.:1SC01709507

COCAL DO SUL/SC 31 de Dezembro de 2021
FRANCI MENEGON
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:08053578900
R.G.:5554886 SSP

[Handwritten signatures]

Empresa: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 00.196.198/0001-20
Insc. Junta Comercial: 42205914459 Data: 15/09/1994
Balão encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0129
Número livro: 0011

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	331.961,54D	156.268,80D
DISPONIBILIDADES	330.090,41D	145.215,23D
CAIXA GERAL	1.871,13D	11.053,57D
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	55.152,88D	442.394,49D
CREDITOS	53.347,92D	423.830,48D
DUPLOCATAS A RECEBER	1.804,96D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	18.564,01D
TRIBUTOS A COMPENSAR	885.374,99D	901.538,05D
ESTOQUES	0,00	901.538,05D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	885.374,99D	0,00
ESTOQUES DE PRODUTOS	1.272.489,41D	1.500.201,34D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	108.177,54D	201.407,98D
IMOBILIZADO	108.177,54D	201.407,98D
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	108.177,54D	201.407,98D
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		
TOTAL ATIVO		
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	409.578,20C	120.054,59C
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	32.546,13C	31.842,78C
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	75.690,37C	41.799,98C
FORNECEDORES - CIRCULANTE	3.897,24C	0,00
FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO	260.903,82C	26.253,96C
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	36.540,64C	20.157,87C
PROVISÕES - CIRCULANTE	409.578,20C	120.054,59C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		
PATRIMONIO LIQUIDO	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	771.088,75C	1.381.554,73C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	771.088,75C	1.381.554,73C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	971.088,75C	1.581.554,73C
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO		
TOTAL PASSIVO		

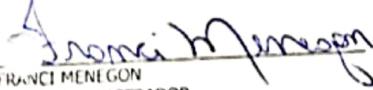
Fábrici Menegon
S SOC ADMINISTRADOR
CPF: 080.535.789-00

JAILSON CESAR GUOLLO
CONTADOR
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01709507
CPF: 682.284.739-15

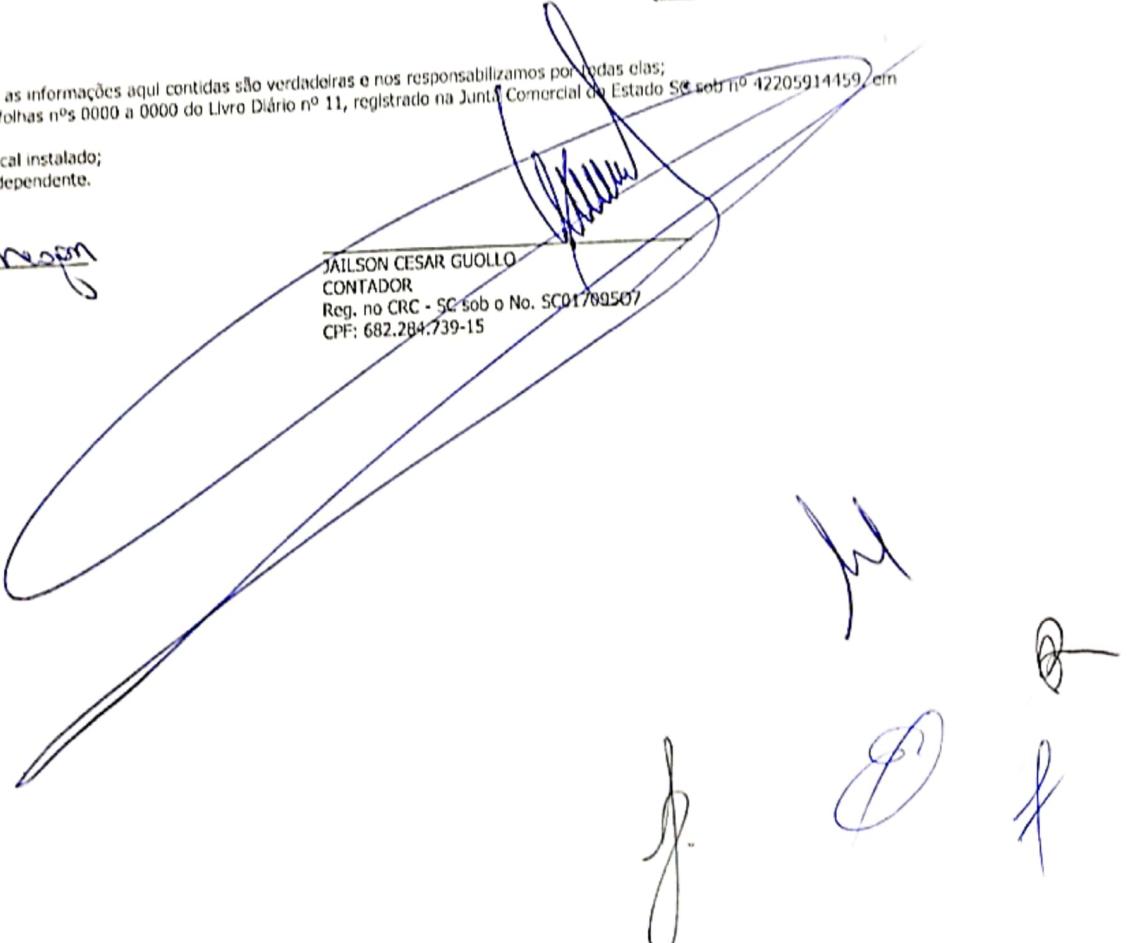
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

	2021	2020
Descrição		
Receita Operacional		
RECEITA BRUTA		
Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria	2.907.121,06	3.078.500,18
Receita da Prestação de Serviços	1.673.525,72	635.025,30
Deduções		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(816.651,72)	(502.681,76)
	(816.651,72)	(502.681,76)
Receita Líquida	3.763.095,06	3.210.843,72
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		
(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	(1.600.762,77)	(1.308.059,26)
(-) Custos dos Serviços Prestados	(493.687,16)	0,00
	1.669.549,93	1.902.784,46
Lucro Bruto	(2.094.445,13)	(1.308.059,26)
Despesas Administrativas		
(-) DESPESAS OPERADAS ATIVIDADES EM GERAL	(1.765.555,40)	(1.096.680,82)
	(1.765.555,40)	(1.096.680,82)
Despesas Financeiras		
AS DESPESAS OPERACIONAIS	(14.465,65)	(3.689,08)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	5,14	0,00
	5,14	0,00
Receitas Financeiras		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	5,14	0,00
	5,14	0,00
Outras Receitas Operacionais		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(110.460,84)	802.414,56
Resultado operacional líquido	(110.460,84)	802.414,56
Resultado Antes do IR	(110.460,84)	802.414,56
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado SC sob nº 42205914459 em
15/09/1994;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.


FRANCISCO MENEGON
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 080.535.789-00

JAILSON CESAR GUOLLO
CONTADOR
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01709507
CPF: 682.284.739-15



AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ/MF: 00.196.198/0001-20

Estrada Geral, s/nº, Sala 2, Bairro Linha Ferreira Pontes, Cocal do Sul / SC, CEP 88.845-000

Solvência Geral =	Ativo Total	1.380.666,95	=	3,3709
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	409.578,20		

Liquidez Corrente =	Ativo Circulante	1.272.489,41	=	3,1068
	Passivo Circulante	409.578,20		

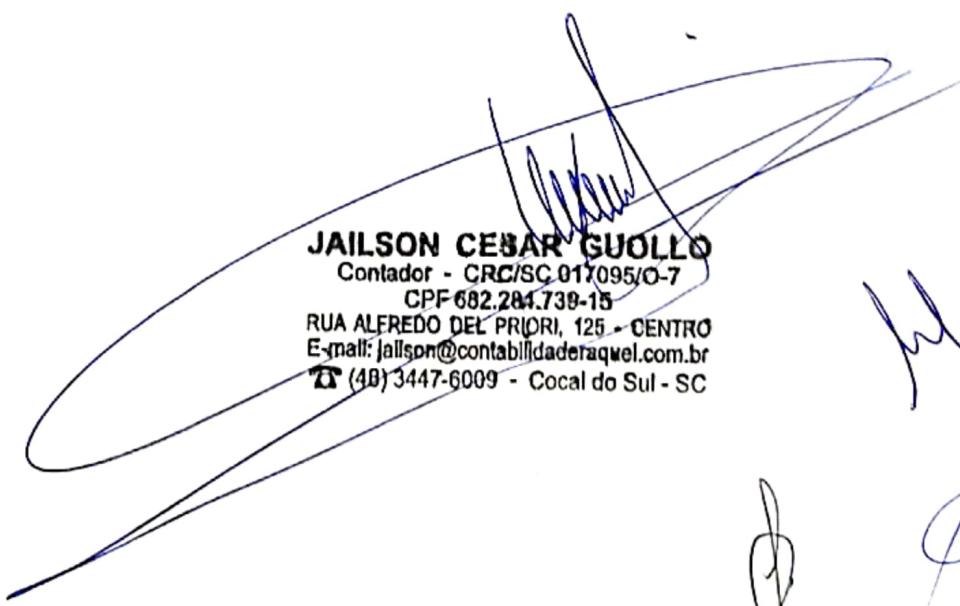
Liquidez Geral =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	1.272.489,41	=	3,1068
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	409.578,20		

Cocal do Sul / SC, 09 de maio de 2022.


FRANCI MENEGON

RG: 5.554.886

CPF: 080.535.789-00


JAILSON CESAR GUOLLO
Contador - CRC/SC 017095/O-7
CPF 682.284.739-15
RUA ALFREDO DEL PRIORI, 125 - CENTRO
E-mail: jailson@contabilidaderaquel.com.br
T (48) 3447-6009 - Cocal do Sul - SC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Urussanga

C E R T I D Ã O
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 9519298

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Urussanga, com distribuição anterior à data de 11/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AFM ARTEFAOS DE CIMENTO LTDA, portador do CNPJ: 00.196.198/0001-20. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Urussanga, quinta-feira, 12 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:



0012217064



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1457469

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Raiz do CNPJ: 00.196.198

Certidão emitida às 08:02 de 12/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

A autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/download>



arteфatosmenegon@terra.com.br

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

A empresa AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 00.196.198/0001-20, sediada na Estrada Geral, S/N – Linha Ferreira Ponte – Cocal do Sul/SC, por intermédio do seu representante legal, a Sra. Franci Menegon, portadora da Carteira de Identidade n. 5.554.886 e do CPF n.080.535.78900, **DECLARA**, par fins do disposto no item 7.7.2.1 do edital, de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022/PMJ**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada.

Cocal do Sul, 18 de maio de 2022.

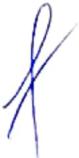
00 196 198/0001-20


Franci Menegon
CPF: 080.535.789-00
(Proprietária e representante legal da empresa
AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA)

AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
ESTRADA LINHA FERREIRA PONTE, S/N - PAVILHÃO
LINHA FERREIRA PONTE - CEP 88845-000
COCAL DO SUL - SC




AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Estrada Geral, Linha Ferreira Ponte – CEP: 88.845-000
Fone/Fax: 48 3447-6545 – Cocal do Sul/ SC
CNPJ: 00.196.198/0001-20 Inscrição Estadual: 253.440.335



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205914459	CNPJ 00.196.198/0001-20	Arquivamento do ato Constitutivo 15/09/1994	Inicio da atividade 01/10/1994
Endereço: ESTRADA GERAL, S/N SALA 2, LINHA FERREIRA PONTE, COCAL DO SUL, SC - CEP: 88845000			
OBJETO SOCIAL FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; OBRAS E SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FRANCI MENEGON 080.535.789-00	2.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ADENIR ANTONIO MENEGON 377.238.209-68	198.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 25/02/2022	Número 20226395685	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225883155



página: 1/2

CONTROLE: 9064742199662 CPF SOLICITANTE: 127.690.839-37 NIRE: 42205914459 EMITIDA: 01/04/2022 PROTOCOLO: 225883155



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42205914459	00.196.198/0001-20	15/09/1994	01/10/1994
Endereço: ESTRADA GERAL, S/N SALA 2, LINHA FERREIRA PONTE, COCAL DO SUL, SC - CEP: 88845000			

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Abril de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225883155



CONTROLE: 9064742199662 CPF SOLICITANTE: 127.690.839-37 NIRE: 42205914459 EMITIDA: 01/04/2022 PROTOCOLO: 225883155

página: 2/2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Aprovado em: 25/04/2008

CNPJ: 00.196.198/0001-20

Registro: 087631-0

Endereço: ESTRADA GERAL S/N SALA 02 LINHA FERR
 88845-000 COCAL DO SUL SC

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 13/06/2019

Capital social atual: R\$ 200.000,00 - DUZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DECONSTRUCAO; OBRAS E SERVICOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL *****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: FABRICACAO DE ARTEFATOS DECIMENTO; OBRAS E SERVICOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL (ATIVIDADES RES-TRITAS AS ATRIBUICOES DO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA).

Responsáveis Técnicos:

Nome: FRANCI MENEGON

Responsabilidade Técnica aprovada em 21/01/2019

Registro: SC SI 161987-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2518159720

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66,ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33,EXCETO "PORTOS,RIOS E CANAIS",E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA,EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 13:27:13 do dia 04/04/2022 válida até 31/03/2023 . ✓

Código de controle de certidão: EH42-AFDD-8159-AH71

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC **CREA-SC**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itaconobi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: FRANCI MENEGON

Aprovado em: 02/01/2019

CPF: 080.535.789-00

Expedido pelo CREA-SC

Registro: SC S1 161987-0

Registro Nacional: 2518159720

Endereço: ESTRADA GERAL LINHA FERREIRA PONTE S/N LINHA FERREIRA PONTE
SSS45-000 COCAL DO SUL SC

Títulos

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

Data: 19/12/2018

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66,ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33,EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS",E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA,EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 13:24:42 do dia 04/04/2022 válida até 31/03/2023 ✓

Código de controle de certidão: CHF5-0AEI-0EHA-7485

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: FRANCI MENEGON

Registro.....: SC S1 161987-0

C.P.F.....: 080.535.789-00

Data Nasc....: 23/04/1996

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 19/12/2018 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

CRICIUMA - SC

•ART 6946036-8

Empresa.....: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Proprietário.: LOTEAMENTO PARQUE DAS HORTENCIAS LTDA

Endereço Obra: RUA CAETANO CECHINEL 1675

Bairro.....: PALLADINI

88830 - MORRO DA FUMACA - SC

Registrada em: 17/04/2019 Baixada em..: 22/01/2020

Período (Previsto) - Início: 23/01/2019 Término.....: 31/03/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: NORMAL

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 1.873,61 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 841,00 METRO(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ...: 40,00 UNIDADE(S)

FABRICACAO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 9.368,07 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 2.187,94 METRO(S)

EXECUCAO DE TERRAPLENAGEM DRENAGEM E PAVIMENTACAO C LAJOTAS NO LOTEAMENTO PARQUE DAS HORTENCIAS RUAS PROJETADAS A B C D E E BAIRRO PALLADINI MORRO DA FUMACA SC



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000015440, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020115634

06/03/2020, 13:07:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



PARQUE DAS HORTÉNCIAS LTDA
Rua Caetano Cechinel, Nº 1675
Bairro Palladini – Morro da Fumaça – SC
CNPJ: 29.153.774/0001-34

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, com sede na Estrada Geral, S/N – Linha Ferreira Ponte, Cocal do Sul/SC, registro no CREA-SC 087631-0, inscrita no CNPJ 00.196.198/0001-20, forneceu os materiais necessários, executou e concluiu para a empresa PARQUE DAS HORTÉNCIAS LTDA, conforme contrato particular, a infraestrutura do Loteamento Parque das Hortências, cujas as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Terraplenagem	1.873,61	Metros cúbicos
02	Drenagem	841,00	Metros
03	Caixa Coletora	40,00	Unidade
04	Caixa de Ligação	01,00	Unidades
05	Fabricação de Pavimentação em lajotas	9.368,07	Metros Quadrados
06	Meio Fio de concreto	2.187,94	Metros

Responsável Técnico pela execução das atividades acima:

- Franci Menegon – Engenheira Civil – CREA-SC nº 161987-0 – ART 6946036-8.

Localização da obra: Rua Caetano Cechinel, Nº 1675 - Bairro Palladini – Morro da Fumaça/SC

Período Contratual: 03/05/2017 a 31/03/2020.

Período de execução das atividades acima: 23/01/2019 a 31/12/2019.

Cocal do Sul, 23 de janeiro de 2020.

Moises Battista Bertan
Proprietário
PARQUE DAS HORTÉNCIAS LTDA

ESCRIVANIA DE PARQUE DAS HORTÉNCIAS - Júlio Telesso Bertan - Trujane
Rua Drº Virgílio Marçal, 10 - Centro - Morro da Fumaça/Estado de Santa Catarina
Fone/fax: (48) 3443-3131 CEP: 88880-000 • e-mail: julio@parquedashortencias.com.br

Reconhecido a assinatura por AUTÊNTICA de (1) MÔSIS BATTISTA BERTAN
Morro da Fumaça, 03 de março de 2020 - Em testemunho da verdade.
JULIO TELES SOUZA BERTAN
RECONHECEMENTO
Emenda: R\$ 335,00 Reais - R\$ 2.070,00 Total R\$ 335,00
Selo Digital do Fisco/SC - Selo fiscal da br
Comprovação do uso da assinatura
Digitalizada e tabelonizada





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: FRANCI MENEGON

Registro.....: SC S1 161987-0

C.P.F.....: 080.535.789-00

Data Nasc....: 23/04/1996

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 19/12/2018 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

CRICIUMA - SC

•ART 8153903-0

Empresa.....: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Proprietário.: PREFEITURA DE CRICIUMA

Endereço Obra: DIVERSAS RUAS SN CONTRATO 144 2020

Bairro.....: DIVERSOS

88800 - CRICIUMA - SC

Registrada em: 14/02/2022 Baixada em..: 15/02/2022

Período (Previsto) - Início: 18/06/2020 Término.....: 30/11/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8150470-6

Profissional: 161987-0 FRANCI MENEGON

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ..: 32.060,35 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ..: 5.151,64 METROS CUBICOS/KM

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ..: 3.383,26 METRO(S) CUBICO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 91.146,01 METRO(S) QUADRADO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ..: 21.068,23 METRO(S) CUBICO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 26.720,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ..: 90.608,00 METRO(S) QUADRADO(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ..: 426,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO DE OBRAS DE PAVIMENTACAO A BASE DE BLOCOS DE CONCRETO LAJOTAS
EM DIVERSAS RUAS E BAIRROS DO MUNICIPIO DE CRICIUMA SC CONTRATO NO 144 PMC 2020



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200011504, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022136975

15/02/2022, 08:25:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para alertar acerca do código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200011504
CAT nº 252022136975
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200011504
CAT nº 252022136975
de 15/02/2022, página 2 de 11

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200011504
CAT nº 252022136975
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200011504
CAT nº 252022136975
de 15/02/2022, página 2 de 11



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Criciúma

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 00.196.198/0001-20 estabelecida na Estrada Geral, Linha Ferreira Ponte, em Cocal do Sul/SC, telefone (48) 3447-6545, prestou ao município de Criciúma-SC, com sede na rua Domênico Sônego, 542, Paço Municipal Marcos Rovaris, Bairro Santa Bárbara CEP: 88804-050, CNPJ 82.916.818/0001-13, os serviços de pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) em diversas ruas e bairros do município de Criciúma-SC, no período de 18 de junho de 2020 a 30 de novembro de 2021.

DADOS DO CONTRATO:

ART (s) nº: 7426144-6

Contrato nº: 144/PMC/2020

Celebrado: 17/06/2020

Valor do contrato: R\$ 4.937.183,34

Aditivo com aditivo: R\$ 5.874.375,01

Data de início dos serviços: 18/06/2020

Data de Finalização dos serviços: 30/11/2021

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Local de realização dos serviços: Ruas dos bairros Wosocris, Nossa Senhora do Carmo, Jardim das Acáias, Vila Macarini, Loteamento Manenti e Distrito do Rio Maina.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Responsável técnico pela realização dos serviços: FRANCI MENEGON (CREA/SC 161987-0).

ATIVIDADE TÉCNICA:

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	BAIRRO WOSOCRIS L = 3.859,0M		



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Criciúma

1.1	TERRAPLENAGEM		
1.1.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2M ³ /155HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18M ³ , DMT DE 0,6 KM (DMT 500M) E VELOCIDADE MÉDIA 10 KM/H.	M3	9.286,550
1.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016 - BOTA FORA - DMT=2,00KM	M3XKM	928,680
1.1.3	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 - CAIXA DE EMPRESTIMO	M3	464,320
1.2	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS		
1.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA A 100% P.N.	M2	26.533,000
1.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). FCK >=20MPA. INCLUSIVE INSUMO MEIO FIO.	M	7.572,000
R 1.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). FCK >=20MPA. INCLUSIVE INSUMO MEIO FIO.	M	7.222,000
1.2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. EXCLUSIVE INSUMO. VOLUME COMPACTADO, H = 23CM.	M3	6.102,590
1.2.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO 30 X 30 CM , ESPESSURA DE 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA/PÓ DE PEDRA H=4CM. EXCLUSIVE LAJOTAS.	M2	25.966,000
1.2.5	PISO INTERTRAVADO DÉ CONCRETO PRÉ-MOLDADO, MODELO SEXTAVADO, 30 X 30 CM, E = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	25.966,000
R 1.2.5	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, MODELO SEXTAVADO, 30 X 30 CM, E = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	25.966,000
1.3	DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		

Registro realizado eletronicamente, será derrubado o código que aparece na CAT vinculada ou diretamente no site <http://www.creasc.org.br> para comprovar a validade do documento. Término é 10 dias úteis da data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 722000111504
vinculada ou diretamente no site <http://www.creasc.org.br> para comprovar a validade do documento. Término é 10 dias úteis da data de emissão.

SC
CREA-SC
CAT nº 2520221369



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Criciúma

1.3.1	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, REVESTIDA EXTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE BRITA 10CM, LAJE DE FUNDO DE 7CM ? 20 MPa E TAMPA DE CONCRETO ARMADO 25 MPa.	UN	99.000
2	BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO L = 559,0M		
2.1	TERRAPLENAGEM		
2.1.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2M ³ /155HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18M ³ , DMT DE 0,6 KM (DMT 500M) E VELOCIDADE MÉDIA 10 KM/H.	M3	1.369.550
2.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016 - BOTA FORA - DMT=2,00KM	M3XKM	273.910
2.1.3	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 - CAIXA DE EMPRESTIMO	M3	136,950
2.2	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS		
2.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA A 100% P.N.	M2	3.913,000
2.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). FCK >=20MPa. INCLUSIVE INSUMO MEIO FIO.	M	1.118,000
R 2.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). FCK >=20MPa. INCLUSIVE INSUMO MEIO FIO.	M	182,000
2.2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. EXCLUSIVE INSUMO. VOLUME COMPACTADO, H = 23CM.	M3	899,990
2.2.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO 30 X 30 CM , ESPESSURA DE 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA/PÓ DE PEDRA H=4CM. EXCLUSIVE LAJOTAS.	M2	3.913,000
2.2.5	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, MODELO SEXTAVADO, 30 X 30 CM, E = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa (NBR)	M2	3.913,000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Criciúma

	9781), COR NATURAL		
R 2.2.5	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, MODELO SEXTAVADO, 30 X 30 CM, E = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	2.219,000
2.3	DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
2.3.1	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, REVESTIDA EXTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE BRITA 10CM, LAJE DE FUNDO DE 7CM ? 20 MPa E TAMPA DE CONCRETO ARMADO 25 MPa.	UN	22,000
3	BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS L = 3.162,0M		
3.1	TERRAPLENAGEM		
3.1.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2M ³ /155HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18M ³ , DMT DE 0,6 KM (DMT 500M) E VELOCIDADE MÉDIA 10 KM/H.	M3	7.746,900
3.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016 - BOTA FORA - DMT=2,00KM	M3XKM	774,690
3.1.3	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 - CAIXA DE EMPRESTIMO	M3	387,350
3.2	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS		
3.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA A 100% P.N.	M2	22.134,000
3.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). FCK >=20MPA. INCLUSIVE INSUMO MEIO FIO.	M	6.264,000
R 3.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). FCK >=20MPA. INCLUSIVE INSUMO MEIO FIO.	M	4.154,000
3.2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. EXCLUSIVE INSUMO. VOLUME COMPACTADO, H = 23CM.	M3	5.090,820
3.2.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM	M2	21.829,000

Registro realizado eletronicamente, para atestar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site, http://www.crea-sc.org.br/crcatnvalceridao_acervo.php.
Informando o número da Certidão de Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200011504
CAT nº 25202213697, 15/02/2022, página 6 de 11





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Criciúma

	BLOCO SEXTAVADO 30 X 30 CM , ESPESSURA DE 8CM. ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA/PÓ DE PEDRA H=4CM. EXCLUSIVE LAJOTAS.		
3.25	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, MODELO SEXTAVADO, 30 X 30 CM, E = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	21.829,000
R 3.2.5	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, MODELO SEXTAVADO, 30 X 30 CM, E = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	14.898,000
3.3	DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
3.3.1	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, REVESTIDA EXTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE BRITA 10CM, LAJE DE FUNDO DE 7CM ? 20 MPa E TAMPA DE CONCRETO ARMADO 25 MPa.	UN	102,000
4	BAIRRO RIO MAINA L = 1.805,0M		
4.1	TERRAPLENAGEM		
4.1.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBAS: 1,2M ³ /155HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18M ³ , DMT DE 0,6 KM (DMT 500M) E VELOCIDADE MÉDIA 10 KM/H.	M3	6.575,800
4.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016 - BOTÀ FORA - DMT=2,00KM	M3XKM	1.712,310
4.1.3	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 - CAIXA DE EMPRESTIMO	M3	1.619,860
4.2	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS		
4.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA A 100% P.N.	M2	18.788,000
4.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). FCK >=20MPA. INCLUSIVE INSUMO MEIO FIO.	M	5.772,000
R 4.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). FCK >=20MPA. INCLUSIVE INSUMO MEIO FIO.	M	4.546,000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Criciúma

	>=20MPA, INCLUSIVE INSUMO MEIO FIO.		
4.2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE INSUMO. VOLUME COMPACTADO, H = 23CM.	M3	4.321,240
4.2.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO 30 X 30 CM , ESPESSURA DE 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA/PÓ DE PEDRA H=4CM. EXCLUSIVE LAJOTAS.	M2	17.761,000
4.2.5	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, MODELO SEXTAVADO, 30 X 30 CM, E = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	17.761,000
R 4.2.5	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, MODELO SEXTAVADO, 30 X 30 CM, E = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	14.481,000
4.3	DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
4.3.1	BOCA DE LOBO EM ALVENÁRIA DE BLOCO DE CONCRETO, REVESTIDA EXTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE BRITA 10CM, LAJE DE FUNDO DE 7CM ? 20 MPA E TAMPA DE CONCRETO ARMADO 25 MPA.	UN	104,000
5	BAIRRO VILA MACARINI L = 1.511,0M		
5.1	TERRAPLENAGEM		
5.1.1	ESCAVACAO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2M ³ /155HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18M ³ , DMT DE 0,6 KM (DMT 500M) E VELOCIDADE MÉDIA 10 KM/H.	M3	4.048,450
5.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016 - BOTA FORA - DMT=2,00KM	M3XKM	1.158,740
5.1.3	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 - CAIXA DE EMPRESTIMO	M3	623,130
5.2	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS		
5.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA A 100% P.N.	M2	11.112,010
101820	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	455,000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Criciúma

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crcanet/valenciadao_acervo.php.
Código de Acesso ao Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 722000011504
e 15/02/2022, página 9 de 11
CAT nº 2520221369,

CREA-SC

5.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), FCK >=20MPA. INCLUSIVE INSUMO MEIO FIO.	M	3.518,000
R 5.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), FCK >=20MPA. INCLUSIVE INSUMO MEIO FIO.	M	3.328,000
5.2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. EXCLUSIVE INSUMO. VOLUME COMPACTADO, H = 23CM.	M3	2.660,410
5.2.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO 30 X 30 CM , ESPESSURA DE 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA/PÓ DE PEDRA H=4CM. EXCLUSIVE LAJOTAS.	M2	12.018,000
5.2.5	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, MODELO SEXTAVADO, 30 X 30 CM, E = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	12.033,000
R 5.2.5	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, MODELO SEXTAVADO, 30 X 30 CM, E = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	11.533,000
4915777	Reassentamento manual de meio fio com material arrancado da pista	M	140,000
5.3	DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
5.3.1	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, REVESTIDA EXTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE BRITA 10CM, LAJE DE FUNDO DE 7CM ? 20 MPa E TAMPA DE CONCRETO ARMADO 25 MPa.	UN	49,000
6	LOTEAMENTO MANENTI L = 1.238,00		
6.1	TERRAPLENAGEM		
6.1.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2M³/155HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18M³, DMT DE 0,6 KM (DMT 500M) E VELOCIDADE MÉDIA 10 KM/H.	M3	3.033,100
6.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016 - BOTA FORA - DMT=2,00KM	M3XKM	303,310



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Criciúma

6.1.3	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 - CAIXA DE EMPRESTIMO	M3	151,650
6.2	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS		
6.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA A 100% P.N.	M2	8.666,000
6.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). FCK >=20MPA. INCLUSIVE INSUMO MEIO FIO.	M	2.476,000
R 6.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). FCK >=20MPA. INCLUSIVE INSUMO MEIO FIO.	M	878,000
6.2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. EXCLUSIVE INSUMO. VOLUME COMPACTADO, H = 23CM.	M3	1.993,180
6.2.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO 30 X 30 CM , ESPESSURA DE 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA/PÓ DE PEDRA H=4CM. EXCLUSIVE LAJOTAS.	M2	8.666,000
6.2.5	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, MODELO SEXTAVADO, 30 X 30 CM, E = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	8.666,000
R 6.2.5	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, MODELO SEXTAVADO, 30 X 30 CM, E = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	3.780,000
6.3	DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
6.3.1	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, REVESTIDA EXTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE BRITA 10CM, LAJE DE FUNDO DE 7CM ? 20 MPa E TAMPA DE CONCRETO ARMADO 25 MPa.	UN	50,000

Registro realizado eletronicamente, para atestar a capacidade técnica do projeto na CAT vinculada ao deslocamento no sítio, basta http://www.crea-sc.org.br/crmvweb/validacao_acervo.php, informando o número da Cartilha e o número da Criação.

Registro realizado a partir do protocolo nº 722000011504
a 15/02/2022, página 10 da 11
CAT nº 26202221365

CREA-SC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Criciúma

DESCRIÇÃO:

Pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas), em ruas dos bairros Wosocris, Nossa Senhora do Carmo, Jardim das Acácas, Vila Macarini, Loteamento Manenti e Distrito do Rio Maina.

Criciúma, 18 de Janeiro de 2022.

Murilo Barbosa Flores

Engº Sanitarista e Ambiental – CREA-SC 139119-0
Eng.º Fiscal - Prefeitura Municipal de Criciúma

João Batista Belloli

Secretário de Infraestrutura
Planejamento e Mobilidade Urbana
Prefeitura Municipal de Criciúma

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

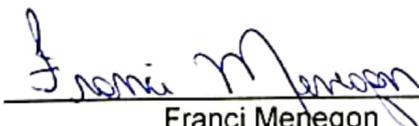
**TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022/PMJ.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2022/PMJ.**

Para fins de participação no Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022/PMJ**,
declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e
nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos
do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cocal do Sul, 18 de maio de 2022.

00 196 198/0001-20


Franci Menegon

(Proprietária e representante legal da empresa
AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA)

AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

ESTRADA. LINHA FERREIRA PONTE, S/N - PAVILHÃO
LINHA FERREIRA PONTE - CEP 88845-000

COCAL DO SUL - SC



AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Estrada Geral, Linha Ferreira Ponte – CEP: 88.845-000
Fone/Fax: 48 3447-6545 – Cocal do Sul/ SC
CNPJ: 00.196.198/0001-20 Inscrição Estadual: 253.440.335



AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 00.196.198/0001-20
Insc. Estadual: 253.440.335
Estrada Geral Linha Ferreira Ponte – Linha Ferreira
Ponte
Cocal do Sul – SC, CEP: 88845-000
Fone/Fax: 048 3447-6545
E-mail: artefatosmenegon@terra.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022/PMJ.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2022/PMJ.

A empresa AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, com sede na Estrada Geral Linha Ferreira Ponte, S/N, bairro Linha Ferreira Ponte em Cocal do Sul/SC, inscrita no CNPJ nº 00.196.198/0001-20, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.

Cocal do Sul, 18 de maio de 2022.

00 196 198/0001-20

AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

ESTRADA LINHA FERREIRA PONTE, S/N - PAVILHÃO
LINHA FERREIRA PONTE - CEP 88845-000

Franci Menegon COCAL DO SUL - SC

Franci Menegon

(Proprietária e representante legal da empresa
AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA)

AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Estrada Geral, Linha Ferreira Ponte – CEP: 88.845-000
Fone/Fax: 48 3447-6545 – Cocal do Sul/ SC
CNPJ: 00.196.198/0001-20 Inscrição Estadual: 253.440.335



artefatosmenegon@terra.com.br

AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 00.196.198/0001-20
Insc. Estadual: 253.440.335
Estrada Geral Linha Ferreira Ponte – Linha Ferreira
Ponte
Cocal do Sul – SC. CEP: 88845-000
Fone/Fax: 048 3447-6545
E-mail: artefatosmenegon@terra.com.br

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022/PMJ.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2022/PMJ.

Prezados Senhores,

Empresa: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.196.198/0001-20 por intermédio de seu representante legal a Sra. Franci Menegon, portadora da Cédula de Identidade nº 5.554.886 e CPF sob nº 080.535.789-00, DECLARA que dispõe em caso de contratação futura, de instalações, aparelhos e pessoal técnico necessário para execução do contrato.

Datado aos 18 dias de maio de 2022.


Franci Menegon
(Proprietária e representante legal da empresa
AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA)

00 196 198/0001-20

AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

ESTRADA LINHA FERREIRA PONTE, S/N - PAVILHÃO
LINHA FERREIRA PONTE - CEP 88845-000

COCAL DO SUL - SC



AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Estrada Geral, Linha Ferreira Ponte – CEP: 88.845-000
Fone/Fax: 48 3447-6545 – Cocal do Sul/ SC
CNPJ: 00.196.198/0001-20 Inscrição Estadual: 253.440.335



MENEGON

Artefatos de Cimento

artefatosmenegon@terra.com.br

AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 00.196.198/0001-20

Insc. Estadual: 253.440.335

Estrada Geral Linha Ferreira Ponte – Linha Ferreira
Ponte

Cocal do Sul – SC. CEP: 88845-000

Fone/Fax: 048 3447-6545

E-mail: artefatosmenegon@terra.com.br

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022/PMJ.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2022/PMJ.

Para fins de participação, no Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022/PMJ**, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros de empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cocal do Sul, 18 de maio de 2022.



Franci Menegon
(Proprietária e representante legal da empresa
AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA)

00 196 198/0001-20

AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA,

ESTRADA LINHA FERREIRA PONTE, S/N - PAVILHÃO
LINHA FERREIRA PONTE - CEP 88845-000

[COCAL DO SUL - SC]



AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Estrada Geral, Linha Ferreira Ponte – CEP: 88.845-000
Fone/Fax: 48 3447-6545 – Cocal do Sul/ SC
CNPJ: 00.196.198/0001-20 Inscrição Estadual: 253.440.335